

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Identificação da empresa: **Qualitin Produtos para Qualidade Total S/S LTDA**

Data de envio: 17 de abril de 2021 às 15h58

Forma de envio: e-mail

QUESTIONAMENTOS

1. "Na eventualidade do preposto ter apenas a cópia da procuração do licitante. Seria possível a Comissão de Licitação abrir um prazo para apresentar a procuração original?"

É possível sim, respeitando o disposto no item 4.8.1 do edital.

Documento de habilitação Item 4.3:

a) Contrato Social ou Ata de Constituição e respectivas alterações posteriores, registrados na Junta Comercial. Os documentos deste item poderão ser substituídos pelo "extrato de registro social" expedido pela Junta Comercial;

2. Se a última alteração contratual com registro em cartório e não na Junta comercial é consolidada, não é necessário o envio das alterações contratuais anteriores, correto?

Sim, está correto seu entendimento.

Brasília, 19 de abril de 2021.

Luciane Zanella
Presidente da Comissão